



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2020 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 024/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial na Secretária de Educação de São Pedro da Água Branca/MA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020 às 15:30h. (quinze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, se fez presente o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, o Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram atendendo as publicações o licitante abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame como: **L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.513.095/0001-75, representada pelo Sr. Lindembergue Nunes Perera, portador da cédula de identidade sob o nº 68336796-0 SSP/MA e CPF nº 623.418.803-63. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, bem como a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e Declaração de enquadramento à LC nº 123/06, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes nº 01 atinente à proposta de preços e envelope nº 02 atinente aos documentos de habilitação devidamente lacrados. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida análise criteriosa, estando a mesma em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital do presente certame, em seguida, deu-se início a fase de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./UN.	PREÇO MÁXIMO ORÇADO	PROPOSTA APRESENTADA		FASE DE LANCES	
				LICITANTE/EMPRESA	VALOR UN. PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE
1.	Licença de uso anual dos software de gestão educacional	1 UN.	R\$ 43.500,00	L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTO EIRELI	R\$ 42.000,00	SEM LANCE	
2.	Prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial na Secretária de Educação de São Pedro da Água Branca-MA.	11 MÊS	R\$ 4.033,33	L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTO EIRELI	R\$ 4.000,00	SEM LANCE	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21




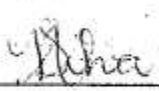
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL


3.	Serviços de Migração de Dados	1 UN.	R\$ 13.000,00	L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTO EIRELI	R\$ 12.000,00	SEM LANCE	
----	-------------------------------	-------	---------------	---	---------------	-----------	--

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro declara as propostas de preços apresentada em tela pela empresa, **L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTO EIRELI**, com o valor total proposto de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil, novecentos reais) classificada para o presente certame. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou novamente o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de proporem menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo foi aberto o envelope número 02 (dois) da empresa, **L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTO EIRELI**, contendo os documentos de habilitação, feito minuciosa verificação, constatou-se que a licitante, apresentou todos os documentos em conformidade com Edital. Desta forma o pregoeiro declara a empresa licitante, **L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTO EIRELI** habilitada e vencedora do presente certame. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menor preço pelos fundamentos acima esposados, ficando o valor expresso na proposta escrita como preço final a ser considerado para futura contratação. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame, tendo para isto assinado termo de renúncia. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Wanderson Hime dos Santos Lima, lavrei e assino a presente ata em conjunto com a licitante.


WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA
Pregoeiro


Ronilson Lima Serra
Equipe de Apoio


Creuza Nascimento Silva
Equipe de Apoio


L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTO EIRELI
Representante Legal

Avenida Presidente Geisel - 691 - Centro - São Pedro da Água Branca - MA.
www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/